



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº505/2022 exarado no processo administrativo Nº 969/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26§ do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PREMIAÇÃO TORNEIO DE VÔLEI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

EDSON MOSSI RODRIGUES CNPJ 22.468.924/0001-50, situado a Rua Pinheiro Machado, Nº 891, Povo Novo, Cacequi – RS, CEP 97.450-000, no valor total de **R\$ 1.525,50(Um mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.525,50(Um mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra de medalhas para a realização da premiação do torneio de vôlei que acontecerá no Ginásio de Esportes Municipal

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 14929
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2034
Despesa: 441 3390.31.04.00.00.00 PREMIACOES DESPORTIVAS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 02 de Dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL